

6. JULGAMENTO PELO JÚRI POPULAR

6.1. A seleção do melhor filme segundo o júri popular será feita pelo público espectador do Arquivo em Cartaz - Festival Internacional de Cinema de Arquivo por meio de votação eletrônica em formulário online, durante os dias de realização da Mostra Competitiva.

6.2. Caso haja empate nas decisões do júri popular, o desempate será feito por sorteio.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Os premiados em todas as categorias serão agraciados com o Troféu Batoque.

7.2. Os vencedores nas categorias de Melhor Filme (longa, média e curtametragem) serão contemplados também com até 10 minutos de imagens em movimento do acervo do Arquivo Nacional como forma de estimular novas produções.

7.2.1. Os produtores dos filmes contemplados nas categorias de Melhor Filme (longa, média e curta-metragem) dispõem do período de um (01) ano a partir do recebimento do certificado para solicitar os documentos de arquivo a que fazem jus.

7.3. Os filmes vencedores nas categorias melhor curta-metragem, médiametragem e longa-metragem poderão ser exibidos em uma (01) sessão presencial gratuita por cidade (Rio de Janeiro, Niterói e Brasília), em data a ser definida, dentro do período de 24 até 31 de outubro de 2025. Essa exibição presencial depende da autorização prévia dos responsáveis pelo filme, constante abaixo neste formulário de inscrição.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A participação na inscrição de filmes implica automaticamente na aceitação, por parte dos responsáveis pela inscrição dos filmes, das seguintes exigências:

8.1.1. O filme inscrito e selecionado está automaticamente autorizado a ser exibido como parte integrante da programação do Arquivo em Cartaz 2025.

8.1.2. Os participantes cedem, automaticamente, à organização dos eventos os direitos de transmissão de extratos dos filmes e das fotografias e cartazes selecionados que foram enviados no momento da inscrição para fins de divulgação do filme e da programação do evento.

8.1.3. O responsável pela inscrição declara, no ato da inscrição, que o produtor da obra é o detentor de todos os direitos cabíveis garantindo sua exibição no Arquivo em Cartaz 2025.

8.1.4. Todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados no filme inscrito, incluindo a trilha sonora e imagens de arquivo não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando assim, o responsável pela inscrição, em assumir exclusiva responsabilidade legal por uma eventual reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

8.1.5. As datas e horários das exposições das diversas sessões dos filmes participantes são decididos a partir de critérios definidos único e exclusivamente pela coordenação do evento.

8.1.6. A coordenação do evento poderá retirar da programação a qualquer momento o filme que não cumprir as normas deste regulamento ou que falsear as mesmas.

8.1.7. Os casos omissos serão solucionados pela Direção-Geral do Arquivo Nacional, ouvida à coordenação do evento.

8.1.8. Os procedimentos de inscrição para seleção dos filmes e a participação do filme selecionado no evento vinculam o participante à plena aceitação deste regulamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCURSO Nº 90002/2025 - UASG 200247

Nº Processo: 08227001138202540. Objeto: MOSTRA COMPETITIVA, realizada do âmbito do 10º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE ARQUIVO - ARQUIVO EM CARTAZ 2025, instituído no âmbito do Arquivo Nacional. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 16/06/2025 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Praça da República Nº 173 - Centro, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/200247-20-90002-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 16/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/10/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MONICA LIMA E SOUZA
Diretora-geral do Arquivo Nacional

(SIASGnet - 13/06/2025) 200247-00001-2025NE000099

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2025 - UASG 243001

Número do Contrato: 03/2016. Nº do Processo: 99990.000296/2017-77. Dispensa. Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI. Contratado: 00.304.600/0001-43 - NAZA HOTEIS E TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2016, cujo objeto é a locação de imóvel, por 12 (doze) meses, contemplando o período de 18/06/2025 a 18/06/2026, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e da Lei n.º 8.245/1991, com a possibilidade de rescisão antecipada, nos termos do inciso II, do art. 79 da Lei nº 8.666/93, sem a incidência de multa rescisória e sem qualquer espécie de indenização relativa à rescisão antecipada, desde que o Locatário comunique ao Locador a intenção de deixar o imóvel com 30 (trinta) dias de antecedência. Valor Total do Contrato: R\$ 2.004.000,00. Data de Assinatura: 12/06/2025.

SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2025 - UASG 201057

Número do Contrato: 15/2021.
Nº Processo: 14022.125242/2021-02.
Inexigibilidade. Nº 9/2021. Contratante: CENTRAL DE COMPRAS. Contratado: 60.746.948/0001-12 - BANCO BRADESCO S.A.. Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo a alteração da cláusula sexta dos contratos oriundos do edital de credenciamento nº 03/2021 para incluir o serviço de api financeira do sigepe, com a seguinte redação:
é facultado à contratada o acesso a uma api financeira fornecida por meio da plataforma do serviço federal de processamento de dados (serpro), o qual permitirá a troca de informações, incluindo listagens de vínculos e geração de autorizações para consignação em folha de pagamento, facilitando a concessão de crédito consignado.
o acesso ao serviço de api será facultativo e, uma vez aderido, uma credencial específica será gerada para permitir que a instituição credenciada acesse o sistema e utilize os serviços disponíveis.. Vigência: 11/06/2025 a 04/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 11/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/06/2025).

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

EDITAL Nº 25/2025

Edital de Convite Para Audiência Pública de Demarcação de Áreas da União - APDAU

A Superintendência do Patrimônio da União em Alagoas-SPU/AL, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias - (LMEO) e, Linhas do Preamar-Médio (LPM) do ano de 1831 no Estado de Alagoas, visando à demarcação dos terrenos da União situados nos municípios de Jequiá da Praia, Roteiro e São Miguel dos Campos, estado de Alagoas, CONVIDA a todos os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia 22 de julho de 2025 de 9h00 às 11h00 (horário de Brasília), na Câmara Municipal de Vereadores de Jequiá da Praia, situada na Rua Boa Vista, n. 42, Centro, Jequiá da Praia/AL, tendo por objetivo os seguintes aspectos:

a) Dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;

b) Colher dos interessados plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento das linhas;

c) Fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório; e

d) Divulgar os trechos a serem demarcados, conforme indicado abaixo:

MUNICÍPIO	CORPOS D'ÁGUA	EXTENSÃO APROXIMADA	Coordenadas do Início do trecho	Coordenadas do final do trecho
Jequiá da Praia	LPM	15,00 km	10° 3'2.90"S, 36° 1'53.24"W	9°56'26.65"S, 35°57'45.46"W
Roteiro	LPM	28,00 km	9°56'26.65"S, 35°57'45.46"W	9°48'40.29"S, 36° 1'36.65"W
São Miguel dos Campos	LPM	11,00 km	9°48'40.29"S, 36° 1'36.65"W	9°46'24.80"S, 36° 6'47.52"W

Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas, mapas e fotos antigas e recentes, ortofotos, documentos, registros cartoriais, etc. mesmo em formato digital a ser enviado posteriormente por endereço.

As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital via endereço eletrônico spual@gestao.gov.br, Via Portal SPU (<http://sistema.patrimoniodetodos.gov.br>) ou na unidade de protocolo da SPU/AL, situada na Praça Dom Pedro II, nº 16, Centro, Maceió, AL, CEP 57.020-130 - das 08h00 às 12h00.

Ainda, não havendo a possibilidade de entrega dos materiais até a data da Audiência, informa-se que eles poderão ser enviados por e-mail ou entregues no endereço informado, sede da SPU/AL, em até 30 dias após a sua realização, no dia 22/08/2025.

A APDAU poderá ser gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da SPU/AL, para consulta e comprovação.

Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo local e horário originais, até que se obtenha sucesso.

JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS
Superintendente do Patrimônio da União de Alagoas

SUPERINTENDÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 19739.071641/2024-28 INSTRUMENTO: Compra e Venda OUTORGANTE: Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) OUTORGADO: CARLOS IURES PENA OBJETO: RIP: 9701.34755.500-6; Localização: Quadra SQN 310 BLOCO M, nº 618, Apartamento, ASA NORTE, Brasília, Distrito Federal PREÇO DE VENDA: R\$ 870.000,00 FUNDAMENTO LEGAL: arts. 23 e 24 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 e art. 22 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015 DATA DE ASSINATURA: 13.06.2025